

INDICAÇÃO Nº 334/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja feito a limpeza urbana no bairro **Beira Rio – 18 de Março, R Eutálio de Castro Ribas a partir do ponto nº 243.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz após a visita desse vereador no bairro Vicentina, onde em conversa com moradores e fiscalização foram identificados a e demandas onde a limpeza urbana do bairro o qual encontra-se com enorme número de animais peçonhentos por conta do excesso de lixo urbano e falta de roçada.

Além disso sugere-se que a prefeitura idealize um calendário de coleta desse tipo de lixo, bem como o estudo para possuir um lugar apropriado para descarte correto de materiais sólidos bem como lixo urbano.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,
27 de novembro de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador